

Atas



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA

Praça Benjamin Constant , 18 - CEP 46900-000 –

Fone: (75) 3331-1421/1422

C.N.P.J. 13.922.604/0001-37

www.seabra.ba.io.org.br

**10º TERMO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 205/2020
REF.: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 35/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 262/2020.**

Pelo presente instrumento, o órgão contratante **O MUNICÍPIO DE SEABRA, ESTADO DA BAHIA** com sede na Praça Benjamin Constant, 18, Centro, Seabra – BA., CEP 46.900-000 (Funcionamento administrativo na Rua Horácio de Matos Nº 99ª, Centro, Seabra – BA., CEP 46.900-000) inscrito(a) no CNPJ Nº 13.922.604/0001-37, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **FABIO MIRANDA DE OLIVEIRA**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº 944.951.735-53 e portador do RG nº 0900510927 SSP/BA, nos termos da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, da Lei 10.520/2002, do Decreto Municipal Nº 087 de 08 de Janeiro de 2009, e considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, do Pregão Presencial Sistema de Registro de Preços Nº 035/2020, **Processo Administrativo 262/2020**, e da Ata de Registro de Preço Nº 205/2020, firmada com a empresa **POSTO SEABRA LTDA.**, inscrita no **CNPJ nº 02.512.414/0001-25**, com sede na ROD BR 242, S/N, KM 271,5, Povoado de Barrerinho, Seabra – BA., CEP 46.900-000, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto Federal n.º 7.892/2013, e em conformidade com o despacho do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro, com as disposições a seguir:

1. DO REEQUILIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO:

1.1. O Registro de preço para futura e eventual aquisição de combustíveis (Álcool/Etanol e Óleo diesel S10), para fornecimento durante o período de 12 meses, para atender demanda da Frota de veículos deste Município, em quantidades, condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e demais Anexos do Edital, e Ata de Registro de Preços Nº 205/2020, firmada nos termos do Pregão Presencial SRP 035/2020, os itens registrados e reajustados conforme 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º e 9º Termos de Reequilíbrio Econômico Financeiro ficam atualizados no presente 10º Termo de Reequilíbrio, nos seguintes percentuais:

ITEM	DESCRIÇÃO	LICITADO				10º REAJUSTE			ACUMULADO
		UND.	QTD.	R\$ UNT	R\$ TOTAL	%	R\$ UNIT	R\$ TOTAL	%
2	Álcool/Etanol	1.300	litro	3,20	4.160,00	4,28	4,86	6.318,00	43,60
4	Óleo diesel S10	199.200	litro	3,45	687.240,00	0,00	4,96	988.032,00	37,75
TOTAL					691.400,00			994.350,00	

1.2. Nestes termos, os valores pactuados e registrados em ata, ficam reajustados nos termos dos percentuais da inflação e aumentos acumulados até a presente data e acima discriminados.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA

Praça Benjamin Constant , 18 - CEP 46900-000 –

Fone: (75) 3331-1421/1422

C.N.P.J. 13.922.604/0001-37

www.seabra.ba.io.org.br

2. DOS DEMAIS TERMOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 205/2020

2.1. Permanecem inalterados os demais termos da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 205/2020. Para firmeza e validade do pactuado, o presente ato foi lavrada em 03 vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Seabra - BA, 30 de agosto de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA

CNPJ Nº 13.922.604/0001-37

Fábio Miranda de Oliveira - Prefeito

Contratante

POSTO SEABRA LTDA

CNPJ: 02.512.414/0001-25

Rep.: **Junior Santos Sousa**

CPF 027.740.235-21

Contratado